



PORTARIA N.299/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

PUBLICAÇÃO NO JORNAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
27 / 05 / 2021  
João Cleiton Araujo de Medeiros  
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA  
SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

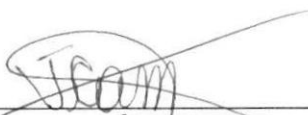
**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 302, ocupante do cargo de Tec. Gestão Escolar, lotada na Escola Municipal Canaã.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2020 Á 23/02/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/06/2021 Á 30/06/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		26.387.361,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.387.361,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.387.361,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	9.993.260,51	37,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	14.249.175,10	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	13.536.716,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	12.824.257,59	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-4.529.318,68	-17,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	4.221.977,81	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7,00 %	1.847.115,29	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

Emissão: 27/05/2021 12:01:38  
Portaria N° 286, de 07 de Maio de 2.019.

Page 1 de 1  
Homologado

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.299/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA N.299/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 302, ocupante do cargo de Tec. Gestão Escolar, lotada na Escola Municipal Canaã.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2020 À 23/02/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/06/2021 À 30/06/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 010/2021 DE:27 DE MAIO DE 2021**

**EDITAL Nº 010/2021 DE:27 DE MAIO DE 2021**

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

**T O R N A - S E P Ú B L I C O**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS** Prefeito Municipal, **TORNA - SE PÚBLICO** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao **2º Bimestre** do RREO – do Exercício Financeiro de 2021.

O Relatório de Execução Orçamentária ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.298/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA N.298/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **JONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula n. 100, ocupante do cargo de Vigilante Escolar -Tec. Infra Est. e Manutenção, lotado na Escola Municipal Canaã.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2020 À 23/02/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/06/2021 À 30/06/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em pesquisa de satisfação de serviços públicos para atendimento das necessidades do município de Canarana** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/06/2021 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT, 27 de Maio de 2021.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº 550/2021**

**Portaria Nº 550/2021**

De 25 de maio de 2021

Dispõe sobre a criação da **Comissão de Contratação** da Prefeitura Municipal de Canarana- MT e a nomeação dos seus membros componentes.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar **Comissão de Contratação** em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;